



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 113/CONSC-ER/UFFS/2022**

Altera o subplano de retomada das atividades acadêmicas suspensas no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 3ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a Resolução Nº 99/CONSC-ER/UFFS/2021, que estabelece o subplano de retomada das atividades acadêmicas suspensas no Campus Erechim, conforme segue:

**I** - O Art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para a adequada segurança e redução dos riscos de contágio, em atividades presenciais, será necessário o amplo atendimento das normas e recomendações contidas neste subplano.

§ 1º O uso de máscaras faciais é facultativo, porém recomendado, nos espaços do Campus.

§ 2º Em caso de sintomas de síndrome gripal, o uso de máscaras faciais é obrigatório.”  
(NR)

**II** - Ficam revogados os seguintes dispositivos:

- a) os incisos I e II, do Art. 9º;
- b) o parágrafo único, do Art. 9º;
- b) os incisos IV e XIII, do Art. 10;
- c) o parágrafo único, do Art. 26;
- d) os Art. 33, Art. 38 e Art. 39.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 06 de maio de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*